

2014, de que o prefeito municipal de Trairão DANILO VIDAL DE MIRANDA pagou com recursos do FUNDEB o sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA para trabalhar como motorista, durante dois meses, mesmo havendo contrato da municipalidade com a empresa "M. J. LEAL" para transporte de alunos, sendo que o veículo utilizado pertencia à primeira dama CLÁUDIA LEAL.

Itaituba /PA, 15 de maio de 2015

Nadilson Portilho Gomes - Promotor de justiça

Protocolo 871017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2015-MP/3ªPJC

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 007/2015-MP/3ªPJC que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema - Pará - Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Portaria nº 007/2015-MP/3ªPJC

Interessado: Amiraldo Soares de Freitas, Secretaria Estadual de Educação, Conselho Escolar da EEEFM Padre Sales; a Coletividade.

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades na prestação de contas do Sr. Amiraldo Soares de Freitas, referente a aplicação dos recursos oriundos do Programa Educação Integral, ano 2011, exercício 2012, e anos 2013, na EEEFM Padre Sales, Município de Capanema.

Protocolo 871019

EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2015-MP/3ªPJI

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Itaituba, Av. brigadeiro Haroldo Veloso, 436 - Boa Esperança, CEP 68.181-030. Itaituba - PA.

Inquérito Civil N.º 014/2015-MP/3ªPJI

Objetivo: Apurar as visitas e termos de inspeções realizadas em feiras, matadouros, frigoríficos, açougues e demais estabelecimentos do município de Itaituba que abatem animais e comercializam carnes em geral, de 2012 a 2014, sem que haja notícia de que os problemas constatados foram solucionados (locais sem higiene, carnes estragadas, estabelecimentos sem alvarás, descarte irregular de lixo, poluição ambiental, etc.), colocando em risco a saúde dos consumidores.

Itaituba /PA, 19 de maio de 2015

Nadilson Portilho Gomes - Promotor de justiça

Protocolo 871031

EXTRATO DA PORTARIA N.º 008/2015-MP/3ªPJI

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Itaituba, Av. brigadeiro Haroldo Veloso, 436 - Boa Esperança, CEP 68.181-030. Itaituba - PA.

Inquérito Civil N.º 008/2015-MP/3ªPJI

Objetivo: Apurar a denúncia apresentada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que originou o auto de infração nº 6030/2013, dando conta que o POSTO CAMPO VERDE LTDA, do município de Trairão, estava operando suas atividades suas atividades sem licença de operação, emitida pelo órgão ambiental competente.

Itaituba /PA, 15 de maio de 2015

Nadilson Portilho Gomes - Promotor de justiça

Protocolo 871036

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000204-151/2015 - MP/PJ/ DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000204-151/2015 - MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 020/2015

Data da Instauração: 28/08/2015

Objeto: Apura denúncia em face da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em razão de possíveis irregularidades com relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2015-NLIC/SEDUC, para contratação de empresa para transporte escolar fluvial e terrestre dos alunos moradores de áreas ribeirinhas da Região Metropolitana de Belém, matriculados na rede estadual de ensino.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES (EM EXERCÍCIO)

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 871247

PORTARIA N.º 5340/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Carmen Burle da Mota Paes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 39802/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º/9 a 5/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 02.09.2015.

PORTARIA N.º 5375/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 6/8/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Renato Belini de Oliveira Costa, Promotor de Justiça, devendo ser designado para atuar em cargos de Promotoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, conforme manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 188/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 24/8/2015, protocolizado sob n.º 39143/2015, em 25/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, com prejuízo das atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, exclusivamente perante a 5ª vara criminal, no período de 1º a 30/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5376/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 12/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas

atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 188/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 24/8/2015, protocolizado sob n.º 39143/2015, em 25/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para, com prejuízo de suas atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal, no período de 1º a 30/9/2015;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5377/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 188/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 24/8/2015, protocolizado sob n.º 39143/2015, em 25/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em matéria de sucessão, interditos, incapazes e registros públicos, no período de 1º a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5378/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 188/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 24/8/2015, protocolizado sob n.º 39143/2015, em 25/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5379/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei